



PORTARIA Nº 088/86-C

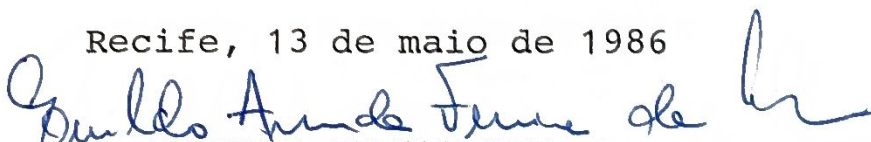
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Dispensar, a pedido, ROGÉRIO GIGLIO, do
Quadro de Pessoal da EMTU/Recife;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre
em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 13 de maio de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA